



EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0000972-13.2015.8.16.0037

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
 (“**Credibilità Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**”), nomeada
Administradora Judicial no processo de falência supracitado, em que são falidas as
empresas SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA, ARTECIPE IND.
ARTEFATOS DE CIMENTO E PEDREIRAS LTDA, e ITÁ SERVIÇOS DE BRITAGEM
LTDA, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção aos termos da
r. decisão de mov. 1193.1, dizer que honrosamente aceita o encargo que lhe foi incumbido.

Informa que firma nesta data o termo de compromisso anexo, assinado
digitalmente.

Por fim, fica esta Administradora Judicial à disposição dos credores e
interessados para atendimento por telefone (41) 3156-3123; e-mail
falenciamafrense@credibilita.adv.br; ou, ainda, presencialmente na Avenida Iguazu, n.
2820, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba – PR, no horário comercial, das 8h30 às 17h30,
mediante prévio agendamento.

Curitiba, 07 de agosto de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

